



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 075/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo n.º 2017.7.001338-7, que tem por requerente a Dr.ª **JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO**, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração de eventual responsabilidade do servidor **LUÍS COELHO DA SILVA**, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas.

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **ELINE SALGADO VIEIRA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Parauapebas, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de junho de 2017.

Des.ª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior